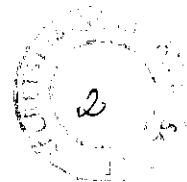




CÂMARA DOS DEPUTADOS



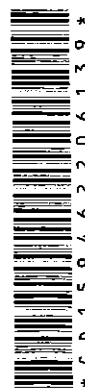
REQUERIMENTO Nº 1980, DE 2015
(Da Sra. Benedita da Silva)

Requer o registro da *Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo*

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como do Ato da Mesa nº 69, de 2005, requeremos o registro da ***Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo***, aglutinando iniciativas da Frente Parlamentar em Defesa dos Países Africanos, da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde da População Negra e da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas.

Encaminhamos anexos a Ata de fundação e constituição e o estatuto da Frente Parlamentar.



* C D 1 5 9 4 6 2 2 0 6 1 3 9 *



JUSTIFICAÇÃO

Em síntese, estamos agrupando as assinaturas das Frentes Parlamentares acima mencionadas que, aglutinadas, doravante passa a denominar-se *Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo*.

Sala das Sessões,

27 MAIO 2015

Deputada BENEDITA DA SILVA

Deputado MÁRCIO MARINHO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL-ÁFRICA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO, aglutinando iniciativas da Frente Parlamentar em Defesa dos Países Africanos, da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde da População Negra e da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas.

Aos vinte e sete dias de maio de 2015, às quinze horas, no salão Nobre da Câmara dos Deputados, em Brasília, realizou-se a Assembleia Geral da **Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo**, com a finalidade de aprovar seu Estatuto, eleger e dar posse aos membros da Diretoria. Essa Frente Parlamentar Mista foi criada aglutinando as assinaturas da Frente Parlamentar em Defesa dos Países Africanos, da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde da População Negra e da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas que, aglutinadas, doravante passou a denominar-se *Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo*. A Deputada Benedita da Silva, proponente da mencionada Frente junto com o Deputado Márcio Marinho, tomou a palavra e esclareceu aos presentes o objetivo e a finalidade da Assembleia, apresentou o Estatuto que rege a Frente, o qual foi aprovado por consenso. Na sequência foi empossada a Diretoria Executiva da Frente, previamente eleita, estando assim composta: Presidente: Deputada Benedita da Silva (PT-RJ); 1º Vice-Presidente: Deputado Márcio Marinho; 2º Vice-Presidente ; Secretário Executivo ; Secretário-Adjunto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Presidente Deputada Benedita da Silva apresentou a programação para o desenvolvimento dos trabalhos e declarou instalada a **Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo**, aglutinando iniciativas da Frente Parlamentar em Defesa dos Países Africanos, da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde da População Negra e da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas, declarando também a aprovação de seu Estatuto e eleição e posse da sua Direção. A presente Ata é assinada pelos deputados eleitos e demais interessados.

Deputada Benedita da Silva

Deputado Márcio Marinho



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL-ÁFRICA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO, aglutinando as iniciativas da Frente Parlamentar em Defesa dos Países Africanos, da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde da População Negra e da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas.

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo, aglutinando iniciativas da Frente Parlamentar em Defesa dos Países Africanos, da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde da População Negra e da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas, constituída nos termos do Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, com sede em Brasília (DF), é uma associação civil de natureza não governamental, de caráter suprapartidário, constituída no âmbito do Congresso Nacional, integrada por Deputadas e Deputados Federais, Senadoras e Senadores e com participação popular, instituição ou movimento social que tenham identidade e compromisso com as disposições deste estatuto.

§1º - Essa Frente é resultado da aglutinação das assinaturas da Frente Parlamentar em Defesa dos Países Africanos, da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde da População Negra e da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas, acima mencionadas que, aglutinadas, doravante passa a denominar-se **Frente**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo.

§ 2º - Esta Frente Parlamentar tem sede e foro no Distrito Federal, constituída sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, tendo o seu endereço no gabinete do parlamentar que a estiver presidindo.

Art. 2º - São finalidades dessa Frente Parlamentar Mista:

- a. Combater as desigualdades sociais que vitimam a população negra brasileira, por meio de articulação nacional e regional, estados e municípios.
- b. Promover a aproximação entre o Brasil e os Países Africanos, por meio do desenvolvimento de mecanismos de informação e colaboração técnica entre parlamentares;
- c. Promover ações com vistas a aprimorar, garantir e fortalecer as políticas públicas para a igualdade racial e no sentido de aproximar o Brasil dos Países Africanos, criando estrutura para a implantação de tais políticas;
- d. Manter e consolidar ação conjunta e suprapartidária em benefício de políticas voltadas para o bem estar de populações marginalizadas, excluídas e discriminadas em razão de raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica;
- e. Implementar o Estatuto da Igualdade Racial.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- f. Implementar o programa de ação aprovado pela III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata ocorrida em Durban, África do Sul, em 2001, motivando os parlamentos a adotarem políticas e ações que visem a erradicação do racismo, da discriminação e da intolerância;
- g. Intensificar a ação parlamentar em favor do cumprimento dos compromissos do Estado brasileiro em relação às comunidades de quilombos, através da imediata e efetiva titulação das terras e da implementação de projetos visando o seu desenvolvimento integral;
- h. Fazer gestões para a articulação entre países de populações negras, africanas e afrodescendentes para criar um fórum para consulta, deliberação e colaboração permanente em busca da erradicação do racismo e de todas as formas de desigualdade e de discriminação;
- i. Propor iniciativas parlamentares para adoção de políticas públicas e ações afirmativas predominantemente para os afrodescendentes, Indígenas ou qualquer outra população marginalizada, excluída e discriminada, bem como nas regiões tradicionalmente ocupadas por remanescentes de quilombos;
- j. Acompanhar a tramitação e pautas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que tratem do assunto correlato;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo, aglutinando iniciativas da Frente Parlamentar em Defesa dos Países Africanos, da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde da População Negra e da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas é composta pelos seguintes membros:

a) Deputadas e Deputados Federais e Senadoras e Senadores que subscrevam a Ata de Criação da Frente ou o Termo de Adesão;

b) Participação Popular: sociedade civil, pessoas, instituições, representantes de movimentos sociais, associações ou entidades, públicas ou privadas, relacionadas aos objetivos da Frente.

Parágrafo único – Para integrar essa Frente Parlamentar é necessário estar de acordo com o seu objeto de criação e preencher ficha de adesão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS DA FRENTE

Art. 4º - São direitos dos membros da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo, aglutinando iniciativas da Frente Parlamentar em Defesa dos Países Africanos, da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde da População Negra e da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas:

- a) Participar das Assembléias Gerais;
- b) Votar e ser votado para os cargos eletivos;

5

DA ESTRUTURA DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 5º - São órgãos de direção dessa Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo, aglutinando iniciativas da Frente Parlamentar em Defesa dos Países Africanos, da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde da População Negra e da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas:

- a) Assembleia Geral, órgão diretivo máximo e soberano da Frente integrada, com direito a voz e voto, por os



CÂMARA DOS DEPUTADOS

parlamentares e/ou membros da sociedade civil descritos no art. 3º desse manifesto.

b) Mesa Diretora, integrada por:

- Presidente
- 1º Vice-presidente
- 2º vice-presidente
- Secretário Executivo
- Secretário Adjunto

Parágrafo Primeiro - O Secretário Adjunto poderá ser escolhido dentre os servidores do Congresso Nacional ou funcionários do quadro de Secretários Parlamentares.

Art. 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente e extraordinariamente sempre que convocada.

Art. 7º - Compete à Assembléia Geral:

- I – Eleger ou destituir os integrantes da Mesa Diretora;
- II – Aprovar os relatórios apresentados pela Mesa Diretora;
- III – Estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;
- IV – Aprovar a indicação do Secretário Executivo;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

V – Resolver os casos omissos e aprovar as alterações estatutárias, bem como revogá-lo no todo ou em parte.

Art. 8º - A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de sete dias, precedida de notificação por e-mail ou qualquer outro meio válido, dirigida aos parlamentares integrantes.

Art. 9º - Compete à Mesa Diretora:

a) representar a Frente Parlamentar Mista Brasil-África e Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo, aglutinando iniciativas da Frente Parlamentar em Defesa dos Países Africanos, da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde da População Negra e da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas;

b) conceber, organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;

c) manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento do processo legislativo que se referir às políticas e às ações da igualdade racial, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos poderes da União, nos Estados, Distrito Federal e nos Municípios;

d) praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

acompanhamento do processo legislativo que se referir às políticas e às ações da igualdade racial, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos poderes da União, nos Estados, Distrito Federal e nos Municípios;

d) praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

Art. 10 - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 - Os dirigentes da Frente Parlamentar não são remunerados.

6

Art. 12 - Esse Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, maio de 2015

Deputada BENEDITA DA SILVA

Deputado MÁRCIO MARINHO



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

10/06/2015 10:18:21

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1980/2015
Autor da Proposição: BENEDITA DA SILVA E OUTROS
Data de Apresentação: 29/05/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de enfrentamento ao Racismo
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	195	(+ 3 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	004	
Repetidas	059	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	258	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
11	ANA PERUGINI	PT	SP
12	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
13	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
14	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
15	ANDRE MOURA	PSC	SE
16	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
17	ANGELIM	PT	AC
18	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
19	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
20	ANTONIO BRITO	PTB	BA
21	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
22	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
23	ARNALDO JORDY	PPS	PA
24	ASSIS CARVALHO	PT	PI

25	ASSIS DO COUTO	PT	PR
26	ÁTILA LINS	PSD	AM
27	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
28	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
29	AUREO	SD	RJ
30	BACELAR	PTN	BA
31	BEBETO	PSB	BA
32	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
33	BETO FARO	PT	PA
34	BOHN GASS	PT	RS
35	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
36	BRUNNY	PTC	MG
37	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
38	CAETANO	PT	BA
39	CARLOS MELLES	DEM	MG
40	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
41	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
42	CELSO JACOB	PMDB	RJ
43	CELSO MALDANER	PMDB	SC
44	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
45	CÉSAR HALUM	PRB	TO
46	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
47	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
48	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
49	CHICO LOPES	PCdoB	CE
50	CLEBER VERDE	PRB	MA
51	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
52	COVATTI FILHO	PP	RS
53	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
54	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
55	DÂMINA PEREIRA	PMN	MG
56	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
57	DANILO FORTE	PMDB	CE
58	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
59	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
60	DÉCIO LIMA	PT	SC
61	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
62	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	MG
63	DOMINGOS NETO	PROS	CE
64	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
65	DR. JOÃO	PR	RJ
66	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
67	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
68	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
69	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
70	ENIO VERRI	PT	PR
71	ERIKA KOKAY	PT	DF
72	EROS BIONDINI	PTB	MG
73	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC

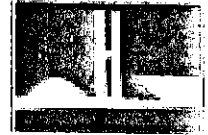
74	FÁBIO RAMALHO	PV	MG
75	FERNANDO MARRONI	PT	RS
76	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
77	GENECIAS NORONHA	SD	CE
78	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
79	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
80	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
81	GORETE PEREIRA	PR	CE
82	GOULART	PSD	SP
83	HELDER SALOMÃO	PT	ES
84	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
85	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
86	HILDO ROCHA	PMDB	MA
87	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
88	IZALCI	PSDB	DF
89	JAIME MARTINS	PSD	MG
90	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
91	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
92	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
93	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
94	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
95	JÔ MORAES	PCdoB	MG
96	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
97	JOÃO DANIEL	PT	SE
98	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
99	JORGE SOLLA	PT	BA
100	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
101	JOSÉ MENTOR	PT	SP
102	JOSE STÉDILE	PSB	RS
103	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
104	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
105	KEIKO OTA	PSB	SP
106	LELO COIMBRA	PMDB	ES
107	LEO DE BRITO	PT	AC
108	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
109	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
110	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
111	LINCOLN PORTELA	PR	MG
112	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
113	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
114	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
115	LUIZ COUTO	PT	PB
116	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
117	LUIZIANNE LINS	PT	CE
118	MARCELO MATOS	PDT	RJ
119	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
120	MARCO MAIA	PT	RS
121	MARCON	PT	RS
122	MARCOS REATEGUI	PSC	AP

123	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
124	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
125	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
126	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
127	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
128	MAURO LOPES	PMDB	MG
129	MILTON MONTI	PR	SP
130	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
131	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
132	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
133	NILTO TATTO	PT	SP
134	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
135	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
136	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
137	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
138	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
139	PADRE JOÃO	PT	MG
140	PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
141	PAULÃO	PT	AL
142	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
143	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
144	PAULO PIMENTA	PT	RS
145	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
146	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
147	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
148	PEDRO UCZAI	PT	SC
149	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
150	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
151	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
152	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
153	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
154	REGINALDO LOPES	PT	MG
155	RENATO MOLLING	PP	RS
156	RENZO BRAZ	PP	MG
157	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
158	ROBERTO GÓES	PDT	AP
159	ROBERTO SALES	PRB	RJ
160	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
161	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
162	RONALDO FONSECA	PROS	DF
163	RONALDO MARTINS	PRB	CE
164	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
165	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
166	RUBENS OTONI	PT	GO
167	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
168	SÁGUAS MORAES	PT	MT
169	SANDES JÚNIOR	PP	GO
170	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
171	SARNEY FILHO	PV	MA

172	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
173	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
174	SIBÁ MACHADO	PT	AC
175	SILAS CÂMARA	PSD	AM
176	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
177	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
178	TAKAYAMA	PSC	PR
179	TIA ERON	PRB	BA
180	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
181	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
182	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
183	VANDER LOUBET	PT	MS
184	VICENTE CANDIDO	PT	SP
185	VICENTINHO	PT	SP
186	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
187	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
188	WELITON PRADO	PT	MG
189	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
190	WLADIMIR COSTA	SD	PA
191	ZÉ CARLOS	PT	MA
192	ZÉ SILVA	SD	MG
193	ZECA DIRCEU	PT	PR
194	ZECA DO PT	PT	MS
195	ZENAIDE MAIA	PR	RN



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 1.980 de 2015

Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo

Requerente: Deputado Márcio Marinho e Deputada Benedita da Silva

Conferência em 03 de junho de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Paulo Paim	PT	RS	SIM	3
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	SIM	3
Lindbergh Farias	PT	RJ	SIM	3

Assinaturas analisadas	3
Conferem com as originais	3
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	3



Câmara dos Deputados

REQ 1.980/2015

Autor: Benedita da Silva

**Data da
Apresentação:** 27/05/2015

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de enfrentamento ao Racismo

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 10/06/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



26DD6C1A37